




Organização do Estado - Parte 4

Profa. Dra. Cristina Godoy B. de Oliveira
Disciplina: Fundamentos do Direito I



A Federação pode sofrer mudanças em sua estrutura

Art. 18, § 3º, CF/88



5 tipos de alteração dos Estados

Fusão, Incorporação, Subdivisão,
Desmembramento-anexação e
desmembramento-formação

Fusão



$$A+B = C$$

Incorporação

A incorpora-se a B e B aumenta territorialmente.

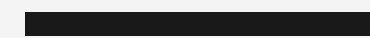
Subdivisão ou cisão

$$A = B e C$$

Desmembramento- anexação

A perde parcela do território que é anexada a B. A e B continuam existindo.

Desmembramento- formação



A cede parte de seu
território para formar o
novo Estado B



Requisitos

para a formação do Estado


Consulta Prévia

por plebiscito, às populações diretamente interessadas




Oitiva das Assembleias Legislativas

dos estados interessados conforme o art. 48,
inc. VI, da CF/88.



Lei Complementar

Editada pelo Congresso Nacional





Atenção

A formação dos Territórios Federais obedece aos mesmos requisitos necessários para a incorporação, subdivisão e desmembramento de Estado.



Formação dos Municípios

Art. 18, § 4º, da CF/88

Até 1996

Era simples a criação de novos
Municípios conforme a CF/88



5 Requisitos

Para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios:



Lei Complementar federal

Fixada pelo Congresso Nacional

Lei ordinária federal

Determinando os requisitos genéricos e a forma de divulgação, aprovação e publicação dos estudos relativos à viabilidade municipal



Divulgação dos estudos

Na forma prevista na lei ordinária
federal

Consulta prévia por plebiscito

às populações dos Municípios envolvidos

Aprovação de lei ordinária estadual

Trata-se de ato discricionário da Assembleia Legislativa






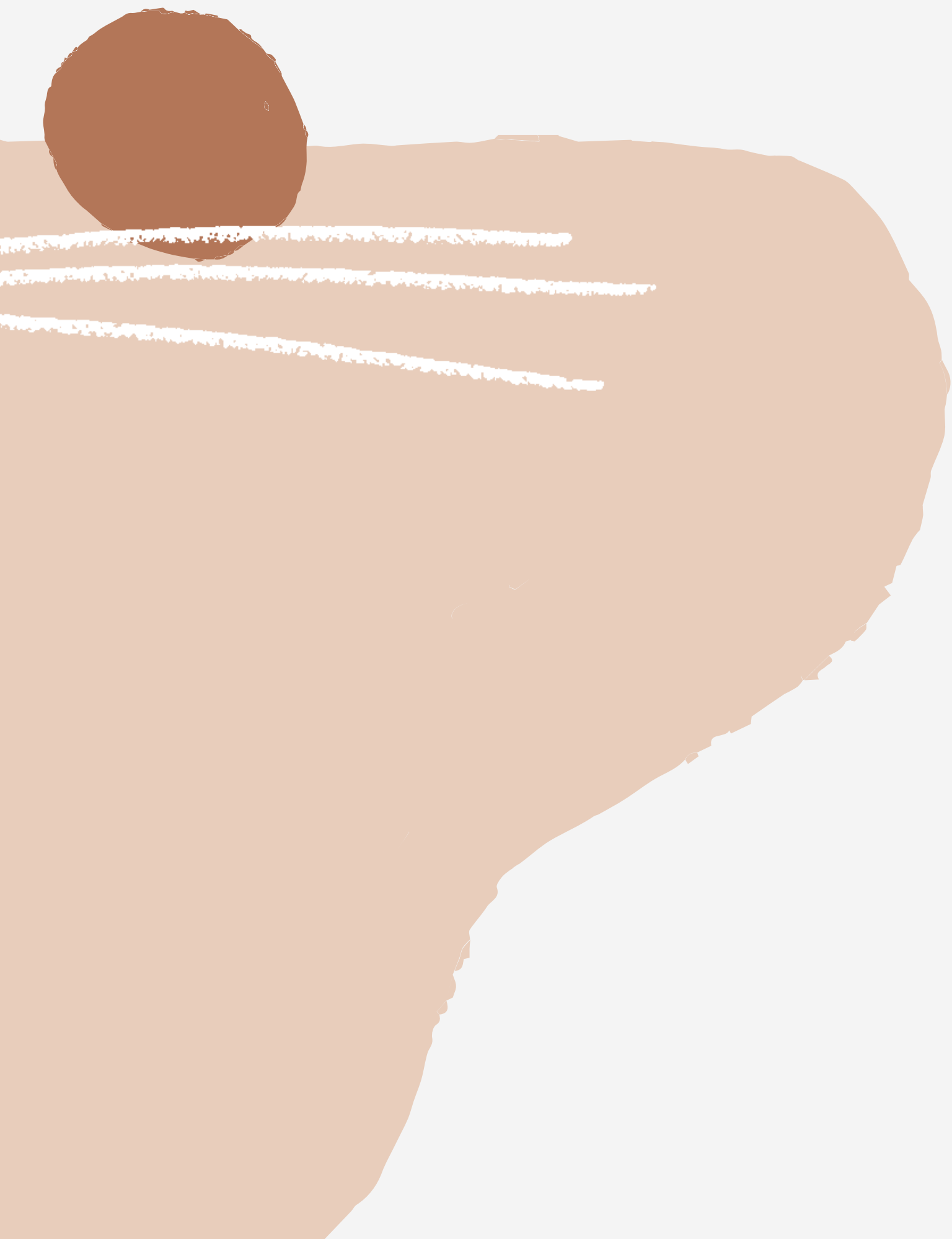
Surgimento de Municípios Putativos

Já que o Congresso Nacional não editou lei complementar.

Solução

O Congresso Nacional editou a EC 57/2008, convalidando os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31/12/2006, atendidos os requisitos na legislação do respectivo Estado no período de sua criação





Obrigada!

